



**OFÍCIO GP N° 64/2020.**

*Moreilândia – PE, 20 de março de 2020.*

Exmo. Sr.  
Conselheiro **Dirceu Rodolfo de Melo Júnior**  
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**Prestação de Contas Anual – Exercício 2019.**

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 67/2019 de 04 de dezembro de 2019, envio a prestação de contas anual, exercício 2019, da Prefeitura Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

**ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeito